

## ENCARCERAMENTO FEMININO: UMA REALIDADE NO ACRE E NO MUNICÍPIO DE SENA MADUREIRA<sup>1</sup>

Jirlany Marreiro da Costa Bezerra<sup>2</sup>  
Francielle Maria Modesto Mendes<sup>3</sup>

### RESUMO

O presente artigo é parte de minha dissertação de mestrado e tem como objetivo principal relatar a construção histórica do sistema penitenciário acreano e do município de Sena Madureira buscando entender o percurso e o aumento do encarceramento feminino, como se deu esse aumento populacional ocorridos nesses últimos anos. Como a pesquisa é bibliográfica nos aparamos no estudo Retrato Penal: a história do sistema penitenciário do Acre, realizado anteriormente e de alguns autores entre eles Foucault (1995, 2003), Hall (2011) e Zaffaroni (2001) e de algumas leis que regularizam o sistema prisional do estado. Diante das discussões elencadas, percebe-se que a população carcerária feminina aumentou expressivamente. No estado do Acre, de acordo com informações do Depen disponibilizadas em dezembro de 2009, as mulheres totalizavam 5% da população prisional.

**Palavras-chave:** Mulher, Identidade, Penitenciária.

### ABSTRACT

This article is part of my master's thesis and its main objective is to report on the historical construction of the Acre penitentiary system and the municipality of Sena Madureira, seeking to understand the path and the increase in female imprisonment, as occurred in recent years. As the research is a bibliographical one, we have studied in the Criminal Portrait study: the history of the prison system of Acre, carried out previously and of some authors among them Foucault (1995, 2003), Hall (2011) and Zaffaroni (2001) and of some laws that regulate The prison system of the state. Faced with the discussions, it is noticed that the female prison population increased significantly. In the state of Acre, according to Depen information released in December 2009, women totaled 5% of the prison population.

**Keywords:** Woman, Identity, Penitentiary.

### Introdução

A história das prisões é de longe algo discutido e debatido há muitas décadas sejam por historiadores, sociólogos, antropólogos ou reformadores da área do direito. A

---

<sup>1</sup> Este artigo é derivado da dissertação “Entre as grades e as ruas: estudo do percurso da mulher no sistema prisional de Sena Madureira – AC”, apresentada ao programa de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade – UFAC. Disponível: <https://posletrasufac.com/>

<sup>2</sup> Professora de Psicologia do Instituto de Federal do Acre – IFAC, mestra em letras: Linguagem e Identidade.

<sup>3</sup> Professora Doutora do Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade e da Graduação em Jornalismo, na Universidade Federal do Acre – UFAC.

sua origem e os seus percursos históricos, estruturais é demonstrado pelas dificuldades pertinentes a essa questão tão vulnerável. Pois, pensar no encarceramento é pensar um contexto histórico, social e econômico da sociedade, como afirma Adorno e Bordini (1986).

O presente artigo é resultado da elaboração de uma dissertação de mestrado cujo objetivo foi descrever o contexto prisional das mulheres encarceradas do município de Sena Madureira, onde a pesquisa foi desenvolvida, cujos sujeitos são as mulheres presas reincidentes. Para isso, foi resgatada a história da pena de prisão no estado do Acre, apoiando no entendimento do percurso desse sistema, assim como uma breve concepção acerca do encarceramento feminino no município de Sena Madureira e o aumento populacional carcerário.

## **Sistema Carcerário Acreano**

No ano de 2007, através da Lei Nº 1.908 de 03 de agosto de 2007, foi criado o Instituto de Administração Penitenciária do Acre – IAPEN. Nesse momento, o Acre passou por um processo de mudança devido à implantação de uma nova forma de trabalho, começando com a proposta de servidores efetivos nas prisões, para que acabasse a rotatividade de funcionários, prejudicando o desenvolvimento de qualquer trabalho contínuo. Ocorrido no ano de 2008, o Concurso Público Estadual do Instituto de Administração Penitenciária do estado do Acre – IAPEN trouxe para o estado não só a oportunidade de trabalho, mas uma nova visão sobre a reinserção desse preso à sociedade.

O instituto executou a formulação e a execução de informações sobre o contexto prisional do estado do Acre, elaborando o texto *Retrato Penal: a história do sistema penitenciário do Acre* (2008), que teve vários colaboradores que buscavam descrever a origem e a importância do cárcere no território acreano. A narrativa inicialmente fundamenta-se no processo de ocupação da terra pelos migrantes nordestinos entre os séculos XIX e XX e por aqueles que praticaram algum crime na corte, onde eram enviados e exilados como punição dos atos praticados, oriundos principalmente da Revolta da Vacina e da Chibata ocorridas entre os anos de 1904 e 1910 (SILVA, 2010). A terra era conhecida como uma cidade sem muros, cercada e protegida pela floresta,

como sublinha Tocantins (1992). Destarte, a prisão cerceava os limites dos indivíduos e o direito de irem e virem.

A dissertação de mestrado *A linguagem atrás das grades: o vocabulário dos reeducandos do Complexo Penitenciário Dr. Francisco de Oliveira Conde*, de Vilma do Nascimento Rodrigues, defendida no ano de 2011 no mestrado em Letras: Linguagem e Identidade tem como uma das bases referenciais o texto produzido pelo IAPEN *Retrato Penal: a história do sistema penitenciário do Acre* cujo texto mostra a formação das penitenciárias do estado.

Esse último texto descreve o processo construtivo histórico carcerário do Acre, além dos motivos já citados anteriormente com relação às revoltas da vacina e da chibata. O território acreano passou por diversos interesses políticos e econômicos que influenciaram a condução do processo de encarceramento do indivíduo. As várias mudanças quanto aos direitos ou não da União sobre o território fortaleceu os empecilhos quanto aos encaminhamentos necessários à execução da pena de prisão no estado, deixando a cargo dos governadores a nomeação de prefeitos e a execução da pena aos criminosos.

Ainda segundo esse texto, as várias mudanças políticas e de interesses contribuíram para a difícil tarefa de construir uma penitenciária no estado. A vinda de vários migrantes e deportados trouxe para a região acreana um quantitativo maior de pessoas, favorecendo a economia. Em contrapartida, houve o aumento da criminalidade.

A preocupação na estruturação do sistema de pena prisão foi observada durante toda a gestão do governador Hugo Carneiro, em 1927. Com a percepção maior sobre a problemática do sistema de encarceramento, ele buscou construir uma prisão, mas não conseguiu. Os altos custos na sustentação das pessoas encarceradas trouxeram a iniciativa de conduzir os detentos aos presídios federais como também buscar o livramento condicional como figurava o Código Penal de 1890.

No dia 29 de agosto de 1935, foi inaugurada a primeira penitenciária do estado cujo nome se daria em homenagem ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores Vicente Rao, responsável pela liberação dos recursos financeiros para a construção do presídio. A penitenciária recebeu os presos que estavam na Cadeia Pública.

Em 1940, a penitenciária ganha um novo nome chamado Evaristo de Moraes. Tal mudança foi devido à significativa importância que o criminalista teria realizado durante o seu percurso de vida, dentro do contexto criminal. Posteriormente, o presídio

foi encaminhado para o município de Sena Madureira, sendo indicado como Colônia Agrícola Evaristo de Moraes, por entender que o presídio dentro da capital não traria a segurança para a população, como também favorecia que o preso desempenhasse trabalhos agrícolas voltados para o sustento da família.

Em relação às mulheres presas, o texto cita a prisão de duas mulheres, donas de casa, cearenses, cujo crime cometido, foi o homicídio. Os demais registros de mulheres presas eram raros quase sempre por roubos ou furtos.

O percurso do sistema carcerário acreano é composto por uma série de divergências políticas, econômicas, territoriais que dificultam a transição dessa problemática marcada consideravelmente na década de 1980, pelo entendimento que a Colônia Penal Agrícola Evaristo de Moraes não conseguia atender à demanda da sociedade na época e pelos muitos relatos de crimes cometidos dentro do presídio por parte dos policiais contra os detentos. A permanência do sistema prisional carcerário favorecia que crimes fossem realizados com frequência dentro do presídio; Tal problema justifica o fortalecimento do regime prisional, passando de carcerário para fechado<sup>4</sup>, semiaberto e aberto, sendo aplicada a Lei Estadual nº 6.416, de 24 de maio de 1977, garantido, assim, os direitos assegurados do preso quanto à sua progressão de regime e não permanecendo em cárcere perpétuo.

Em 1980, o Acre estava com o índice de criminalidade elevado, relatado no tópico *Fracasso parcial do sistema penal é reconhecido por secretário*. O secretário Omar Sabino de Paula aponta que o aumento de crimes na cidade de Rio Branco dava-se devido à ordem social, econômica e ajuste familiar que o indivíduo estava passando naquele momento e por isso o aumento da população carcerária.

Durante 30 anos, o sistema carcerário acreano foi submetido à Colônia Agrícola Evaristo de Moraes. Somente em 1983 inaugura-se outra instituição prisional conhecida como Francisco D'Oliveira Conde. A partir desse momento, o sistema carcerário busca introduzir-se nos padrões de segurança, higiene e conforto estabelecidos no país.

No entanto, o texto *Retrato Penal: a história do sistema penitenciário do Acre* descreve que o diretor Paulo Tonet Camargo, do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN elege a Penitenciária Francisco de Oliveira Conde como o pior presídio do Brasil. Na época de sua visita, a unidade era composta de cinco pavilhões para os

---

<sup>4</sup> Os referidos regimes são estabelecidos a partir do momento que o preso está com a pena transitada e julgada.

homens e um para as mulheres. Todos os detentos misturados sem distinção de idade, crime e periculosidade.

Na década de 1990, os conflitos quanto à segurança dos presídios ocorreram devido à deficiência de agentes próprios para se trabalhar dentro desse contexto. Os policiais militares ficaram encarregados por longos anos da segurança interna dos presídios sem nunca terem tido uma formação específica para tal trabalho.

Na gestão do governador Orleir Cameli (1995-1998), a tentativa de mudar esse quadro foi feita através de um concurso público para efetivação de agentes, no entanto, não funcionou, sendo encaminhados esses servidores ao quadro da Polícia Civil. Somente em 1999, o Acre inicia uma nova concepção do que seria ou deveria ser um sistema carcerário, com a separação dos apenados pelo delito praticado. Esse processo ocasionou algumas rebeliões proporcionando futuramente novas estratégias de trabalho e pessoal mais qualificado.

Segundo o texto *Retrato Penal: a história do sistema penitenciário do Acre* entre os anos de 1920 a 1998, haviam sido registradas 4.800 prisões. Enquanto, entre os anos de 1999 a 2007, a quantidade de presos saltou para 13.600 pessoas. Mesmo diante de várias tomadas, o quantitativo de presos crescia gradativamente.

A história do sistema carcerário acreano foi, ao longo dos anos, marcada por várias mudanças decorridas pela forma administrativa realizada. Somente em 10 de janeiro de 2003, através da Lei Nº 1.473, que criava o Departamento de Administração Penitenciário, que foi o pontapé para a aprovação da Lei Nº 1.908, de 3 de agosto, que permitia a criação do Instituto de Administração Penitenciária do Acre – IAPEN, como instituição autárquica. Dessa forma, deixa de estar ligada à Secretária de Estado de Segurança Pública e passa a ser vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

No ano de 2016, o Acre dispõe de oito presídios, três localizados na capital Rio Branco, sendo um deles (Papudinha), somente para policiais e servidores da área de segurança e os demais instalados nos municípios de Sena Madureira, Tarauacá, Cruzeiro do Sul, Feijó e Senador Guiomard. Dentre esses presídios, o Complexo Penitenciário Francisco de Oliveira Conde – FOC possui em sua organização uma unidade separada para as mulheres, enquadrando-se em uma estrutura mista por estar no mesmo espaço físico. Os demais presídios possuem locais separados para homens e mulheres, caracterizado como presídio para as mulheres, com exceção do presídio de

Senador Guiomard, que é para o sexo masculino. Com relação aos presos de nível superior provisórios são colocados em celas separadas, mas não individuais, enquanto aguardam julgamento, porém, depois de transitado e julgado perdem o direito da cela especial e são encaminhados para uma cela comum.

## **Mulheres acreanas encarceradas**

A história do sistema carcerário acreano feminino começa a ser contada e observada partindo das políticas desenvolvidas e implantadas pelo IAPEN. Como foi descrito, há poucos relatos de situações de encarceramento das mulheres no Acre, fora os casos em que as mulheres foram conduzidas aos hospitais psiquiátricos por subverterem a ordem dada pelos sistemas reguladores que eram, geralmente, a igreja e a família.

O crescente aumento da presença feminina nos presídios do estado é mostrado pelos dados já mencionados anteriormente executados pelo Sistema Nacional de Informações – Infopen, informando que o estado do Acre ocupa expressivo quadro de quantitativo de mulheres encarceradas, em comparação à população de habitantes do estado.

De acordo com o Infopen, até junho de 2014, o quantitativo de mulheres presas no estado do Acre era de 172 mulheres, sendo que 41% desse total não apresentavam condenação, sendo presas provisórias. Ainda, segundo o Infopen, o estado possui um dos índices mais elevados de mulheres jovens (18-24 anos) em privação de liberdade, cerca de 41%. Tratando-se da raça, cor ou etnia, 100% das mulheres privadas de liberdade são negras. Assim como 100% são solteiras. Quanto à escolaridade, 46% possuem Ensino Fundamental Incompleto. Com relação à condenação do tempo total de penas, 67%, cumpriram pena de 1 até 2 anos, enquanto 33%, mais de 15 até 20 anos. Desse percentual de mulheres presas, apenas 72 estão em atividade laboral, correspondendo a 42%.

Segundo dados do Depen (Departamento Penitenciário Nacional), até dezembro de 2009, 68% das mulheres presas estavam respondendo à acusação de tráfico ou já sentenciadas por tráfico de drogas.

O estado do Acre apresenta dificuldades quanto à construção de políticas públicas que beneficiem de forma total as mulheres encarceradas, tendo em vista que a

problemática do encarceramento é de longe um problema político, econômico e social. Apesar de o levantamento nortear quanto a alguns dados importantes da população carcerária feminina no Acre, ele não retrata dados relevantes quanto aos motivos que levaram ao mundo do crime.

Quando ingressadas ao sistema penitenciário acreano, as mulheres são conduzidas a uma triagem que consiste nos primeiros atendimentos com a equipe técnica. A equipe é formada por uma Assistente Social e uma Psicóloga, que colhem dados sobre a situação econômica, familiar, escolar e social de cada ingressante. A ideia é favorecer a compreensão dos motivos que levaram a cometer o crime.

Partindo dessa triagem, algumas ações são realizadas com o intuito de minimizar os efeitos do encarceramento, como atividades laborais, inserção na escola ou em cursos, atendimentos psicológicos individuais e coletivos, acompanhamento junto à família da detenta, entre outros, buscando achar os motivos reais da prisão e proporcionar um processo de reflexão quanto ao crime cometido e as causas de tal cometimento. Havendo a progressão de regime, os acompanhamentos continuam até que se sintam mais preparadas para lidar com as dificuldades decorrentes da reinserção à sociedade.

Os trabalhos realizados nesse período transitório ou permanente junto a elas buscam fomentar em suas percepções uma visão ampla e mais crítica sobre a realidade vivida, buscando produzir um comportamento ressocializador. Esses trabalhos têm como objetivo traçar o perfil de cada mulher presa, possibilitando o entendimento do seu histórico de vida, os fatores socioculturais e as influências presentes em seu contexto social. É observado que fatores como questões financeiras, baixa autoestima e a falta de pertencimento à sociedade, ratificam a situação de vulnerabilidade que se encontram, pois tais situações não correspondem somente após a entrada na prisão, mas durante todo o percurso de vida e é fortalecido entre os muros.

Ao relatarem as suas histórias de vida é percebido que desde sempre se encontram em extrema vulnerabilidade social devido às marcas agregadas em seus percursos de vida, confrontados com a realidade social que elas estão inseridas, baixa escolaridade, a falta de emprego, a desestruturação familiar e o envolvimento precoce ao mundo do crime influenciados pelas relações de gênero e drogas possibilitam essa mulher ao cometimento de crimes e, conseqüentemente, a reincidência.

## Sistema Penitenciário do Município de Sena Madureira

O presídio de Sena Madureira foi fundado em 1980, com o nome de Pavilhão da Cadeia Pública e, posteriormente, em 1988, o seu nome foi modificado para Colônia Penal Agrícola Evaristo de Moraes. Em 2009, foi modificado novamente, passando a chamar-se Presídio Evaristo de Moraes.

O texto *Retrato Penal: A história do Sistema Penitenciário do Acre* relata que os primeiros anos de funcionamento do presídio foram inoperantes, devido à falta da população carcerária, de funcionários e condições materiais. No final da década de 1990, essa realidade mudou quanto ao aumento populacional carcerário passando a ter 49 presos. Presos esses confinados em um mesmo espaço ou pavilhão composto de detentos em regime semiaberto, condenados, provisórios e mulheres. Vale salientar que essas mulheres encarceradas dividiam o mesmo pavilhão que os homens.

Devido a esse crescimento carcerário, o governo do Estado passou a assegurar “melhores condições” aos detentos construindo mais celas e buscando garantir mais segurança na construção de uma muralha. Quando se refere às melhores condições, fala-se apenas em sua estrutura física, pois há falhas no que se trata dos direitos assegurados ao preso.

Após o concurso realizado pelo IAPEN em 2008, o quadro funcional do sistema penitenciário de Sena Madureira mudou, assim como em todo o estado, pois, em seu quadro foram absorvidos agentes penitenciários que passariam a garantir a segurança do presídio como a introdução de uma equipe técnica, composta pelos profissionais da Assistência Social, Pedagogia, Psicologia, Advocacia e técnicos administrativos. O presídio passou por várias reformas ao longo dos anos, como também a construção de espaços específicos para a escolarização, para atendimentos individuais e coletivos, a construção de uma cozinha, quadra e celas.

No ano de 2009<sup>5</sup>, as mulheres saíram das muralhas do presídio Evaristo de Moraes, deslocando-se a uma casa adaptada contendo duas celas, um espaço de convivência e um espaço para visita íntima. Esses espaços correspondem a um salto para a qualidade nos atendimentos às mulheres encarceradas de Sena Madureira, pois oportunizaram a organização de cursos, aulas e atendimentos com maior qualidade.

---

<sup>5</sup> Os dados apresentados foram baseados na minha experiência profissional no período de 2008 a 2012.

Devido ao aumento da população carcerária nesses últimos anos, a Unidade Feminina Evaristo de Morais<sup>6</sup>, passou por mudanças em sua estrutura física compondo-se atualmente de seis celas, sendo uma para observação e outra para Regime Disciplinar Diferenciado – RDD<sup>7</sup>, um espaço de convivência e um espaço para visitas íntimas. Esse mesmo espaço de convivência é utilizado para a escolarização e atendimentos individuais e coletivos. Em 2016, o quantitativo de mulheres presas está em torno de 28, sendo três em regime semiaberto, oito estão temporariamente na Unidade Penitenciária de Rio Branco, dezessete estão em regime fechado. Das que estão em regime fechado, cinco são reincidentes, pelo mesmo crime, que é o tráfico de drogas.

Através de um levantamento realizado junto aos arquivos do presídio no mês de fevereiro de 2016, foi observado que entre os anos de 2007 a 2015 deram entrada no presídio 72 mulheres, fora as que estão reclusas no momento. Entre os crimes cometidos, 55 foram pelo tráfico de drogas.

Segundo informações do IBGE/2010, a economia local é baseada pelo funcionalismo público, pela produção agrícola e pecuária, não sustentando a demanda de ofertas de trabalhos que o município precisa. O município de Sena Madureira possui em média 40.000 mil habitantes sendo em sua maioria da zona rural. E o crime do tráfico de drogas, largamente registrado entre os homens e mulheres, proporciona a esses sujeitos ditos “marginalizados” a garantia do sustento da família e da própria sobrevivência. Para Falconi (1998):

A precariedade econômica do marginalizado, como é evidente, limita-o quanto às perspectivas de consumo, de aprimoramento educacional, de acesso a atividades culturais e ao lazer. Enfim, cria-lhe um gueto, confinando-o a uma rotina descolorida de qualquer esperança e pauperizada, privado que está dos elementos básicos à promoção social (FALCONI, 1998, p. 35).

---

<sup>6</sup> Os dados apresentados foram coletados através da equipe técnica do Presídio Evaristo de Morais em janeiro de 2016.

<sup>7</sup> Segundo o doutrinador Júlio Fabbrini Mirabete, entende-se por RDD: "O regime disciplinar diferenciado (...) não constitui um regime de cumprimento de pena em acréscimo aos regimes fechado, semi-aberto e aberto, nem uma nova modalidade de prisão provisória, mas sim um regime de disciplina carcerária especial, caracterizado por maior grau de isolamento do preso e de restrições ao contato com o mundo exterior, a ser aplicado como sanção disciplinar ou como medida de caráter cautelar, tanto ao condenado como ao preso provisório, nas hipóteses previstas em lei". (MIRABETE, 2004, p. 116). Disponível em: <https://lfg.jusbrasil.com.br/noticias/1409969/analise-da-in-constitucionalidade-do-regime-disciplinar-diferenciado-fernanda-cintra-lauriano-silva>

E a mulher diante desse contexto busca o seu espaço no mercado de trabalho e na vida social, lutando por direitos iguais, pela valorização. No entanto, quem imerge para o mundo do crime é aquela mulher que antes só tinha que cuidar do lar e dos filhos. Essa realidade corresponde às mulheres de 18 a 24 anos de idade, com Ensino Fundamental Incompleto, com situação econômica insuficiente, cuja família apresenta-se geralmente desestruturada, ou seja, retratos familiares marcados pela violência, preconceito e privações. Dessa forma, esses dados contidos no Infopen reafirmam o contexto nacional de mulheres encarceradas, onde as condições econômicas, sociais e familiares interferem significativamente em suas identidades.

Essas alterações foram significativas na construção da identidade feminina sob o ponto de vista do seu papel familiar, social. As variantes comportamentais, fruto do meio no qual estão inseridas, podem influenciar decisivamente na construção da sua personalidade, da sua identidade, do conhecimento do seu papel na sociedade.

A mulher, agora marginalizada, não consegue se colocar ou se encaixar no papel esperado e se vê na posição constrangedora de não pertencimento à sociedade da qual faz parte, sente-se como uma estrangeira em sua própria Pátria. É o que Stuart Hall argumenta: “eu não quero ser quem eles querem que eu seja, mas não sei ser outra pessoa”. (HALL, 2011, p. 413). Dito de outro modo, os indivíduos estão em trânsito na elaboração das identidades híbridas, que se renovam à medida que se veem vivenciando múltiplas identidades e diferentes relações de poder. Essas identidades serão reelaboradas se forem distinguidas do contexto em que vivem, ou seja, as suas identidades são construídas através das relações de poder, como sublinha Foucault (2003).

A história das mulheres dentro do contexto geral, seja livre ou presa, é marcada pelas relações de poder vivenciadas através da família, da sociedade e da cultura refletindo em suas condutas comportamentos contrários ao esperado. As dificuldades encontradas por essa mulher egressa são sentidas nos aspectos biopsíquicosocial, pois, aflora a aculturação do tempo em que estava reclusa. Ao se confrontar com todos os desafios pertinentes à reinserção social, depara-se com as dificuldades, no qual o preconceito é a expressão de uma linguagem sentida e característica de um sistema social. Zaffaroni afirma que “a pessoa rotulada como delinqüente assume, finalmente, o papel que lhe é consignado, comportando-se de acordo com o mesmo” (ZAFFARONI, 2001, p.60). O que parece mostrar que essas mulheres encontram-se invisíveis e que

somente tornam-se visíveis a partir do momento que são marcadas apenas como infratoras, marginais. A sociedade se esquece do contexto social, econômico, educacional e familiar que viveram.

E o presídio reforça esses sentidos por excluir os sujeitos tornando-os ainda mais marginalizados, fragilizados e delinquentes. Conforme Foucault, “Desde 1820 se constata que a prisão, longe de transformar os criminosos em gente honesta, serve apenas para fabricar novos criminosos ou afundá-los ainda mais na criminalidade” (FOUCAULT, 1995, p. 131). Dessa forma, o sistema pena de prisão promove a manutenção da criminalidade, da exclusão e da vulnerabilidade. E a reincidência torna-se uma variável desse comportamento delinquentes e uma marca desse contexto. Segundo Ferreira (2010):

[...] a prisão devolve à sociedade pessoas com seqüelas e marcadas para sempre, uma vez que, quando o sujeito adquire a liberdade, a sociedade o rejeita, o estigmatiza, o repugna e o força a voltar à criminalidade por ausências de condições dignas de subsistência material e social (FERREIRA, 2010, p. 91).

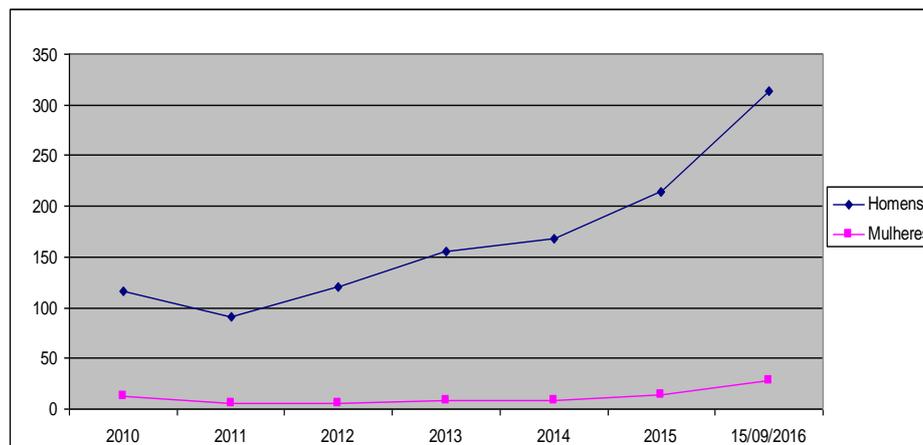
A sociedade não está preparada para absorver esses homens e mulheres que buscam o seu lugar no contexto social e econômico, sentindo-se mais uma vez excluídos e discriminados pela sua posição social e identificatória de ex-presidiários. Isso favorece a reincidência no crime por não suportar os desafios pertinentes a ressocialização e por vivenciar práticas discursivas confusas e contraditórias. O estado muitas vezes expressa esse problema através de um discurso político ao tentar buscar garantias de um sistema integrador, no entanto, o que vemos são descasos e falta de vontade e políticas eficientes no amparo desses sujeitos na sociedade. E esses mesmos sujeitos são afetados direta e indiretamente em vários aspectos afetivos sociais e familiares. E a família corresponde de uma forma mais intensa por ter um profundo significado para eles, pois se tornam coparticipantes desse contexto de privações, sofrimentos e humilhações.

O sistema pena de prisão permite que esses indivíduos, ao longo do tempo, sejam condicionados a tornarem-se pessoas embrutecidas e sem perspectivas, pois mesmo havendo tentativas de sublimar questões referentes aos déficits na escolaridade e na profissionalização não absorve o percentual total de presos. Segundo dados do

Infopen<sup>8</sup>, divulgado no dia 05 de novembro de 2015, o crescimento carcerário até junho de 2014 somavam-se a 607.731 homens e mulheres em situação de cárcere, existindo apenas 376.669 vagas.

Essa realidade configura-se no estado do Acre e, conseqüentemente no município de Sena Madureira, onde a população carcerária de homens e mulheres presos é superior à capacidade da estrutura prisional. É fato que o índice de homens presos é maior do que o de mulheres, no entanto, a violência, a desestruturação familiar, o desemprego e as relações de gênero constituem-se motivos não somente para o homem corromper regras e leis, mas também para as mulheres. Nos últimos anos, a entrada de mulheres no sistema penitenciário de Sena Madureira cresceu, bem como as reincidências dos delitos praticados. Abaixo um gráfico do quantitativo de presos, nº de vagas e déficit de vagas correspondente às unidades masculina e feminina do presídio Evaristo de Moraes em Sena Madureira:

**Gráfico 2 – População carcerária, nº. de vagas e déficit de vagas – 2010 a 15/09/16.**



Fonte: Arquivo do Presídio Evaristo de Moraes

O gráfico apresentado demonstra o crescimento populacional carcerário ao longo desses últimos seis anos, é importante destacar que a coleta de informações ocorreu até o dia 15/09/2016. O quantitativo de presos, tanto no presídio masculino e feminino Evaristo de Moraes, foi crescente à medida que o sistema de justiça do município foi mais presente, trazendo, conseqüentemente uma superlotação das unidades, pois, mesmo os presídios terem passados por algumas reformas, o número de vagas no

<sup>8</sup> Fonte: BRASIL, Ministério da Justiça. **Departamento Penitenciário Nacional. Infopen Estatística.** Disponível em <http://www.mj.gov.br/depen>. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2015/11/080f04f01d5b0febfbcf06d050dca34.pdf>. Acesso: 09/02/16.

masculino, que é de 145 vagas e 20 vagas no feminino, não sustenta os quantitativos atuais que correspondem a 341 homens em situação de prisão entre provisórios e sentenciados e 28 mulheres sob a mesma condição.

Ainda, segundo os dados levantados, a superlotação no presídio masculino ocorreu no ano de 2013, terminando o ano com o total de 164 presos, extrapolando o limite de vagas. Após esse crescimento, a população carcerária vem aumentando a cada ano. Tratando-se do presídio feminino a superlotação ocorreu apenas nesse ano de 2016, pois, como foi relatado anteriormente, o quantitativo de mulheres presas é 28, enquanto há apenas 20 vagas.

## Considerações Finais

A importância do resgate na construção da pena de prisão no estado do Acre e do município de Sena Madureira possibilitou observar que não difere do restante do Brasil, onde confirma as dificuldades provenientes de um sistema falido e sem estrutura, cuja única preocupação desde o começo é de encarcerar indivíduos ditos inaptos ao sistema empregado.

Ao se pensar nas mulheres, o estudo caminhou na busca de compreender historicamente a entrada delas no sistema penitenciário e entender como as relações de poder permeavam esse contexto e poderiam influenciar na sua conduta/comportamento.

Dessa forma, essas construções históricas e discursivas ao longo do trabalho, permitiram que o objetivo principal pudesse ser alcançado, que foi compreender e conhecer o percurso dessa mulher no sistema penitenciário, elencando a entrada dessas mulheres nos presídios do estado e no município de Sena Madureira, demonstradas pelo o aumento considerável da populacional carcerária nos últimos anos.

## Referências

ADORNO, Sergio; BORDINI, Eliana Blumer Trindade. **Homens Persistentes, instituições obstinadas**: a reincidência na penitenciária de São Paulo. Temas, IMESC Soc. Dir. Saúde, São Paulo, 1986.

BRASIL, Ministério da Justiça. **Departamento Penitenciário Nacional. Infopen Estatística**. Disponível em <http://www.mj.gov.br/depen>. Disponível em:

# TROPOS: COMUNICAÇÃO, SOCIEDADE E CULTURA

<http://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terceira-relatorio-depen-versao-web.pdf>. Acesso em: 09/02/16.

BRASIL, Ministério da Justiça. **Departamento Penitenciário Nacional. Infopen Estatística.** Disponível em <http://www.mj.gov.br/depen>. Disponível em: [http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2015/11/080f04f01d5b0efebfbcf06d050dc\\_a34.pdf](http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2015/11/080f04f01d5b0efebfbcf06d050dc_a34.pdf). Acesso: 16/02/16.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Contagem Populacional.** Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=120050>. Acesso: 23/02/16.

FALCONI, Romeu. **Sistema Presidial: reinserção Social?** São Paulo: Ícone, 1998.

FERREIRA, Angelita Rangel. **Crime – Prisão – Crime: o círculo vicioso da pobreza e a reincidência no crime.** 200 p. Dissertação de Mestrado. Juiz de Fora: UFJF, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder.** 11 reimpressão. Organização e Tradução: Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1995.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão.** 27ª ed. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2003.

HALL, Stuart. **Da Diáspora: Identificações e Mediações Culturais.** Belo Horizonte. Ed. UFMG, 2011.

**LEI Nº 1.908 DE 03 DE AGOSTO DE 2007.** Disponível em: <http://www.al.ac.leg.br/leis/wp-content/uploads/2014/09/Lei1908.pdf>. Acesso: 02/02/16.

**RETRATO PENAL: A história do sistema Penitenciário do Acre.** 2008.

RODRIGUES, Vilma do Nascimento. **A Linguagem atrás das grades: o vocabulário dos reeducandos do Complexo Penitenciário Dr. Francisco de Oliveira Conde.** 150 p. Dissertação de Mestrado. Acre: UFAC, 2008.

SILVA, Francisco Bento da. **Acre, a “pátria dos proscritos”:** prisões e desterramentos para as regiões do Acre em 1904 e 1910. 363 p. Tese de doutorado. Paraná: UFParaná, 2010.

TOCANTIS, Leandro. **Euclides da Cunha e o paraíso perdido: reunião de ensaios amazônicos.** Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 1992.

ZAFFARONI, Eugênio Raul. **Em busca das penas perdidas.** Rio de Janeiro: Revan, 1991.